



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 202/2024

REQUER AO PREFEITO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES SOBRE OS MOTIVOS QUE IMPEDEM A ABERTURA DO POSTO DE COLETA DE LEITE HUMANO NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM, INAUGURADO EM 30 DE ABRIL, BEM COMO A PREVISÃO DE ABERTURA DO LOCAL

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES, VEREADORAS,**

REQUER ao prefeito Paulo de Oliveira e Silva, por meio das Secretarias competentes, informações sobre os motivos que impedem a abertura do Posto de Coleta de Leite Humano, inaugurado no dia 30 de abril de 2024 na Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, atendendo a Lei Municipal 6.517/22 de autoria desta vereadora e do vereador Ademir Souza Floretti Junior. Solicito, ainda, uma data para a abertura do local, uma vez que há doadoras de leite materno à espera do início das atividades do Posto de Coleta, sendo a implantação deste uma recomendação do DRS de São João da Boa Vista.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, 7 DE JUNHO DE 2024

VEREADORA DRA. LÚCIA FERREIRA TENÓRIO

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T1RD5YRG8G770BHF>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T1RD-5YRG-8G77-0BHF

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:971/2024 - 07/06/2024 - 10:28 - T1RD-5YRG-8G77-0BHF